



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0433/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar**, à pedido, **Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36.502**, da função de **membro** na **COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA E ENTRETENIMENTO; COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR; na COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS; na COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS; na COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; na COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE; e, na COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA JUNTO AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 7 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA